Diário Oficial

Maceió - Terça-feira
13 de Outubro de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 433

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

MP Notícias

Publicação da Assessoria de Comunicação do Ministério Público de Alagoas Tel.: 2122-3569

Cemitérios Clandestinos

Uma reunião, em Arapiraca, que contou com a presença de representantes de quinze municípios do Agreste definiu a necessidade de regularização de cemitérios existentes na região. Representantes do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público Estadual e Associação dos Municípios Alagoanos (AMA) apontou a busca de uma saída para situação, que prejudica além da saúde pública, informações cíveis e penais no banco de dados para melhoria de vida dos alagoanos. Uma das exigências é que a partir de agora os sepultamentos só ocorram mediante a apresentação de Guia de Sepultamento e Cópia da Certidão de Óbito. A região com 58% de incidência de clandestinidade é a segunda com o maior número de ocorrências do problema em Alagoas.

Excesso de protestos

O Ministério Público Estadual organizou uma reunião com um grupo de entidades da sociedade civil e a cúpula da Secretaria de Defesa Social para encontrar uma saída para o excesso de manifestações que prejudicam a ordem pública em Alagoas. O procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares, observou que o Estado não pode perder o controle da situação e que muitos casos estão passíveis aos rigores da lei – especialmente os bloqueios de rodovias e interdição de ruas e avenidas, bem como saques e depredações de órgãos públicos.

Selo de Qualidade

Os bons produtores de laticínios em Alagoas contam agora com um diferencial para aumentar sua competitividade no mercado. Foi lançado o Selo Qualidade Comprovada, que certifica a procedência e a qualidade dos produtos lácteos de Alagoas. O procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares, participou da solenidade reforçando a parceria do Ministério Público Estadual com a iniciativa – já que o MPE tem combatido as queijarias clandestinas em todo o Estado.

Combate às drogas

O Ministério Público Estadual em parceria com Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), a Prefeitura de Pão de Açúcar e a Polícia Militar promoveram,em Pão de Açúcar, uma caminhada em protesto contra o uso de drogas.

CAV Crime

Como forma de enriquecer as discussões sobre os estudos da vitimologia para a compreensão do fenômeno da criminalidade e um melhor enfrentamento da questão, o Centro de Apoio às Vítimas de Crimes — CAV Crime — promoveu, o II Seminário: “Vitimologia e Direitos Humanos em Debate”. O encontro foi aberto pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares.

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 494/09
Interessado: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc:511/09
Interessado: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/ Fazenda Estadual.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 2.345/09
Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 2.481/09
Interessado: Mercedes Maia da Silva.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 2.537/09
Interessado: Núcleo de Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude - 1º CAO/MP.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 2.576/09
Interessado: José Reinaldo Correia de Abreu.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 2.578/09
Interessado: Dra. Maria de Fátima de C.A Vilela, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pedido de providências para realização de readaptação de membro do Ministério Público, face expedição de laudo médico. Existência de procedimento administrativo no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público. Pelo envio dos autos ao Conselho para informar e apensar cópia do processo originário do laudo médico, e ulterior envio dos autos à Junta Médica para esclarecimentos quanto ao laudo".
Proc: 2.644/09
Interessado: Promotoria de Justiça de Junqueiro.
Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Defere-se. Lavre-se portaria designando o Dr. Sitael Jones Lemos.
Proc: 2.680/09
Interessado: Rivoldo Costa Sarmento, Magistrado.
Assunto: Requerendo certidão.
Despacho: Ao Setor de Protocolo para informar.
Proc: 2.686/09
Interessado: Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Ao GECOC.
Proc: 2.690/09
Interessado: Secretaria da 1ª Câmara Cível - TJ/AL.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se ao Dr. Sidrack José do Nascimento.
Proc: 2.697/09
Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Ao Dr. Roberto Salomão para responder no prazo máximo de 05 dias.
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 680/09
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remetam-se à Assessoria Técnica, nos termos do assento 03.
Proc: 1.720/09 (230/09-2ªPJCAM)
Interessado: Superintendência da Receita Estadual de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da solicitação contida no Ofício /Gab. PR 09/2009, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista, remetam-se os autos à Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária.
Proc: 1.721/09 (229/09-2ªPJCAM)
Interessado: Superintendência da Receita Estadual de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da solicitação contida no Ofício /Gab. PR 09/2009, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista, remetam-se os autos à Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária.
Proc: 1.723/09 (227/09-2ªPJCAM)
Interessado: Superintendência da Receita Estadual de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da solicitação contida no Ofício /Gab. PR 09/2009, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista, remetam-se os autos à Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária.
Proc: 2.144/09 (258/09-2ªPJCAM)
Interessado: Superintendência da Receita Estadual de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da solicitação contida no Ofício /Gab. PR 09/2009, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista, remetam-se os autos à Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária.
Proc: 2.232/09 (266/09-2ªPJCAM)
Interessado: Superintendência da Receita Estadual de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da solicitação contida no Ofício /Gab. PR 09/2009, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista, remetam-se os autos à Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária.
Proc: 2.337/09
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da promoção da lavra da Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida, encaminhem-se à 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.
Proc: 2.465/09
Interessado: 5ª Vara do Trabalho de Maceió.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da promoção da lavra do Dr. Max Martins de Oliveira e Silva, encaminhem-se à 1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal das Relações do Consumo.
Proc: 2.469/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.
Proc: 2.617/09
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça - TJ/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se ao Dr. Luciano Chagas.
Proc: 2.676/09
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça de Novo Lino.
Proc: 2.678/09
Interessado: Associação de Moradores e Comerciantes do Tabuleiro Novo - AMOCTAN.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.679/09
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.692/09
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.699/09
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 5101-013.901/2009).
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 2.700/09
Interessado: Juízo de Direito da 15ª Vara Criminal da Capital/Entorpecentes.
Assunto: Encaminhando documentos (Proc. Nº 082.08.000150-7).
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.701/09
Interessado: Promotoria de Justiça de Anadia.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Auditoria Contábil da Procuradoria-Geral de Justiça para as providências cabíveis.
Denúncia Anônima nº 20/09
Interessado: Anônimo.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.
Procedimento Administrativo nº 34/09 - PJCCANP
Interessado: 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhus/PE.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remetam-se à Assessoria Técnica, nos termos do assento 03.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 09 de outubro de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 1.046, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Maribondo, no dia 24 de setembro do corrente ano, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 1.047, 09 DE OUTUBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, e em face do requerido no Processo PGJ nº 2.644/09, resolve designar o Dr. SITAEL JONES LEMOS, 4º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para realizar o júri relativo ao Processo Criminal de Homicídio nº 016.07.500788-1, a ser realizado no Fórum da cidade de Junqueiro/AL, no dia 16 de outubro do corrente ano, às 09:00hs.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 1.048, 09 DE OUTUBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. ROBSON ALCÂNTARA FALCÃO, 12º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 3ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de igual entrância, nas férias da Promotora de Justiça titular, durante o mês de outubro. Retroativo ao dia 1º de outubro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 1.049, 09 DE OUTUBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, de 2ª entrância, nas férias da Promotora de Justiça titular, durante o mês de outubro. Retroativo ao dia 08 de outubro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 1.050, 09 DE OUTUBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar o Dr. CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA, Promotor de Justiça de Murici, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Messias, de 1ª entrância, nas férias da Promotora de Justiça titular, no período de 13 de outubro a 11 de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL

PGJ n. 1544/2009
Assunto: Atuação funcional de membro do Ministério Público.

D E C I S Ã O

Considerando que o membro do Ministério Público referido nos autos estava em gozo de férias e reassumiu sua funções em 1º/04/2009, aliado à quantidade de processos com vista ao Ministério Público e às dificuldade no manejo dos processos judiciais no Fórum da Capital; acolho as suas explicações nos termos do parecer da assessoria técnica e determino o arquivamento do procedimento.
Intimações necessárias.
Publique-se.
Maceió, 9 de outubro de 2009.

Antiógenes Marques de Lira
Corregedor-Geral Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª Promotoria de Justiça de Penedo
TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 08 dias do mês de outubro de 2009, na sede das Promotorias de Justiça de Penedo, pelo presente instrumento, na forma do art. 5.º, § 6.º, da Lei n.º 7.347 de 24 de julho de 1985, de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo 2º Promotor de Justiça de Penedo, José Carlos S. Castro, e do outro a CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, representada neste ato por seu Presidente, o Vereador Josué Marques da Silva, e pelo 1º Secretário, Vereador Manoel Messias Lima, estando presente ainda o Dr. Humberto Bulhões, Promotor de Justiça,
e considerando as irregularidades apontadas na administração da Câmara Municipal, no tocante a contratação de servidores, ao pagamento de subsídios, a nomeação de cargos em comissão e assessores parlamentares e a utilização da verba indenizatória,
e considerando a intenção manifestada pelos representantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em audiência ocorrida no último dia 23/09/09, no sentido de sanar tais irregularidades,
RESOLVEM
celebrar o presente termo de compromisso e ajuste de conduta visando adequar a atual situação de irregularidade administrativa da Câmara Municipal aos ditames estabelecidos na Constituição e na legislação pertinente ao caso, mediante os seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
A CÂMARA MUNICIPAL assume o compromisso de elaborar Decreto Legislativo, nos termos do art. 20, III, da LOM, definindo a estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, com a criação de seus cargos efetivos e comissionados, seus quantitativos, suas atribuições e seus vencimentos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.
Parágrafo primeiro - Tal legislação definirá as funções de confiança e cargos comissionados, que serão destinados, exclusivamente, às atribuições de direção, chefia e

assessoramento, nos termos do inciso V, do art. 37 da CF.
Parágrafo segundo - A CÂMARA MUNICIPAL se compromete a inserir em seus dispositivos a proibição da prática de nepotismo, consistente na restrição à ocupação dos cargos em comissão e funções gratificadas por parte de parentes até o 3º grau, em linha reta ou por afinidade, dos Membros do Poder Legislativo Municipal, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos dirigentes dos entes da Administração Pública Indireta.
Parágrafo terceiro - Será encaminhada ao MINISTÉRIO PÚBLICO uma cópia do projeto de Decreto Legislativo, em até 05 (cinco) dias após seu envio ao Plenário, para fins de conhecimento e acompanhamento, bem como de seu texto definitivo, no mesmo prazo, após sua promulgação.
Parágrafo quarto - A CÂMARA MUNICIPAL se compromete a rescindir TODOS os contratos de prestação de serviço firmados no âmbito do Poder Legislativo, pela Mesa Diretora ou pelos Vereadores, até o dia 30 de novembro de 2009, devendo encaminhar cópia dos atos administrativos de rescisão ao Ministério Público em até 5 (cinco) dias após sua edição.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCURSO PÚBLICO
A CÂMARA MUNICIPAL se compromete a realizar concurso público para provimento dos cargos efetivos criados pelo Decreto Legislativo, na forma do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, em até 03 (três) meses após a promulgação do Decreto Legislativo que criar os cargos para o Poder Legislativo.
Parágrafo primeiro - A CÂMARA MUNICIPAL se compromete a promover a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público para as vagas existentes, na conformidade da necessidade da administração, respeitando a ordem classificatória, em até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado do concurso público, devendo encaminhar ao Ministério Público cópia dos atos de nomeação em até 05 (cinco) dias após sua edição.
Parágrafo segundo - A CÂMARA MUNICIPAL se compromete a exonerar TODOS os servidores irregularmente admitidos e os nomeados para cargos em comissão, até o dia 30 de novembro de 2009, devendo encaminhar cópia dos atos administrativos de dispensa ao Ministério Público em até 5 (cinco) dias após sua edição.
Parágrafo terceiro - Ficam ressalvados do provimento pelo concurso público aqueles cargos atualmente ocupados por servidores que adquiriram estabilidade, nos termos do art. 19 das ADCT da Constituição Federal, cujo aproveitamento deverá estar previsto na legislação que criar a estrutura administrativa do Poder Legislativo.
Parágrafo quarto - A CÂMARA MUNICIPAL se compromete a não terceirizar as atividades fins do órgão após o provimento dos cargos a serem criados em Decreto Legislativo, na conformidade da CLÁUSULA PRIMEIRA, ficando admitida tal contratação em caráter excepcional e temporário, somente até o preenchimento dos referidos cargos através de concurso público, nos moldes do parágrafo primeiro desta cláusula.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VERBA INDENIZATÓRIA
A CÂMARA MUNICIPAL, ciente de que na execução de qualquer despesa pública, somente pode atuar nos limites legais, havendo, pois, necessária subordinação da legislação municipal às normas constitucionais e às normas gerais (de caráter nacional) que versam sobre a despesa pública, se compromete a revogar as Resoluções nº 002/2008 e nº 001/2007, que criaram a Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar, e definiram o seu valor, no prazo de 10 (dez) dias.
Parágrafo primeiro - A CÂMARA MUNICIPAL se compromete que a criação de qualquer tipo de despesa de caráter indenizatório inerente ao exercício da atividade parlamentar somente será regulamentado através de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, ficando sustado qualquer pagamento dessa natureza, após a revogação referida no parágrafo anterior, até a sanção e publicação de uma nova norma.
Parágrafo segundo - A CÂMARA MUNICIPAL se compromete a não ressarcir despesas de caráter indenizatório realizadas em finalidade diversa de sua destinação legal, ficando proibida sua fixação para a contratação de servidores, assessores ou pessoas físicas de um modo geral, e será exigido para seu pagamento, no mínimo, a apresentação da seguinte documentação : I - nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida dentro da validade ou II - recibo devidamente assinado, contendo identificação e endereço completos do beneficiário do pagamento e discriminação da despesa, no caso de pessoa jurídica comprovadamente isenta da obrigação de emitir documento fiscal.
Parágrafo terceiro - A CÂMARA MUNICIPAL se compromete a não ressarcir despesas de caráter indenizatório realizadas na manutenção dos gabinetes disponibilizados aos Vereadores, no prédio da Câmara Municipal, competindo tal manutenção à própria Mesa Diretora.
Parágrafo quarto - A CÂMARA MUNICIPAL se compromete a criar, em sua estrutura administrativa, um órgão de controle interno, exercido por servidor com habilitação em auditoria contábil, para avaliar, glosar ou referendar o pagamento da despesa de caráter indenizatório, por parte do Presidente da Casa.
Parágrafo quinto - Será encaminhada ao MINISTÉRIO PÚBLICO uma cópia do projeto de Lei previsto no parágrafo primeiro, em até 05 (cinco) dias após seu envio ao Plenário, para fins de conhecimento e acompanhamento, bem como de seu texto definitivo, no mesmo prazo, após sua promulgação.
CLÁUSULA QUARTA - DOS SUBSÍDIOS
A CÂMARA MUNICIPAL, ciente de que a fixação dos subsídios dos Vereadores deve respeitar os limites diretos e indiretos estabelecidos na Constituição Federal (art. 29, inciso VII, art. 29, inciso VI, "c", art. 37, XI, art. 29-A, § 1º), bem como ciente de que tal fixação deve ocorrer na legislatura anterior para a subsequente, antes da eleição municipal, nos termos do art. 29, inciso VI, da CF, se compromete a revogar a Resolução nº 001/2009, que fixou os subsídios dos Vereadores de Penedo, no prazo de 05 (cinco) dias.
Parágrafo primeiro - A CÂMARA MUNICIPAL se compromete a remunerar os Vereadores, nesta legislatura 2009/2012, nos termos da Resolução nº 001/2008, de 14/02/2008, que fixou os subsídios dos Vereadores em R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a partir do mês de outubro do corrente ano, reajustando-o a cada ano da legislatura somente em igual percentual aplicado no reajuste anual dos servidores públicos municipais, assim definido em Lei.
Parágrafo segundo - A CÂMARA MUNICIPAL se compromete a promover o ressarcimento do valor pago indevidamente a cada Vereador pela incidência da Resolução nº 001/2009, mediante desconto de 15% (quinze por cento) nos subsídios mensais de cada Vereador, até atingir o montante de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a partir do mês de outubro do corrente ano.
Parágrafo terceiro - A CÂMARA MUNICIPAL se compromete a repassar, mensalmente, o montante descontado dos subsídios dos Vereadores, nos moldes do parágrafo anterior, à conta-corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Penedo e ao Fundo Municipal do Idoso de Penedo, em percentuais a serem definidos, após apresentação de plano de aplicação pelos respectivos gestores desse Fundos, até a plena satisfação do débito.
CLÁUSULA QUINTA - DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O MINISTÉRIO PÚBLICO compromete-se em não adotar qualquer medida judicial, de natureza civil ou administrativa, contra os compromitentes, acerca dos fatos já apurados e apontados, desde que cumpridas as cláusulas ajustadas.
Parágrafo primeiro - Para tal fim, a CÂMARA MUNICIPAL se compromete a encaminhar mensalmente ao MINISTÉRIO PÚBLICO o balancete contábil do Poder Legislativo, de forma a comprovar o devido cumprimento do que está sendo ora acordado.
CLÁUSULA SEXTA - DA MULTA
O não cumprimento dos prazos e das obrigações, deveres e ônus assumidos neste termo, salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, importará ao infrator na penalidade do pagamento de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração cometida, nos termos do art. 5º, § 6º e do art. 13 da Lei nº 7.341/85, após a comprovação do descumprimento das obrigações.
Parágrafo primeiro - A ocorrência do descumprimento das obrigações desde logo desencadeará o bloqueio e retenção de valores, em conta corrente judicial, até o montante necessário para a efetivação das multas, observando-se para tanto o procedimento previsto nos artigos 632 a 641 do Código de Processo Civil - Lei n0 5.869/73, com as alterações introduzidas pela Lei n0 8.953/94, além do artigo 84 e respectivos parágrafos do Código de Defesa do Consumidor - Lei n0 8.078/90, combinados com o artigo 11 da Lei n0 7.347/85, propiciando, assim, a execução específica da obrigação de fazer assumida.
Parágrafo segundo - O Vereador e/ou servidor público responsável pela infringência do presente acordo será solidariamente responsabilizado pelo descumprimento das obrigações acima estabelecidas, tendo em vista o disposto no art. 37, § 2º, in fine, da Constituição Federal e nos art. 265 e 275, do Código Civil.
CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam cientes os signatários que o descumprimento das obrigações assumidas neste termo implicará na incidência da responsabilização dos infratores também por ato de improbidade administrativa prevista no art. 11, incisos I e V, da Lei nº 8.429/92.
CLAÚSULA OITAVA - Sem prejuízo da fiscalização oficial levada a efeito ininterruptamente pelas autoridades responsáveis, o Ministério Público poderá contar com o apoio de quaisquer órgãos ou entidades, a seu critério, sendo que deste termo será dada ampla divulgação para que qualquer um do povo possa e todo servidor público deva, obrigatoriamente, comunicar ao Ministério Público quaisquer desvios ou faltas no seu adimplemento.
CLÁUSULA NONA - Este instrumento produzirá efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos art. 5º, § 6.º, da Lei n. 7.347/85, e 585, inciso VII, do Código de Processo Civil.
CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem as partes o foro da Comarca de Penedo para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo.
CLÁUSULA ONZE - O presente TAC será publicado por extrato no prazo de até 10 (dez) dias após sua assinatura.
Dito isto, por estarem as partes ajustadas e compromissadas, firmam o presente termo em três vias, bem como as testemunhas presentes ao ato.
Penedo, 08 de outubro de 2009.

JOSUÉ MARQUES DA SILVA
Presidente

MANOEL MESSIAS LIMA
Primeiro-Secretário

JOSÉ CARLOS S. CASTRO
Promotor de Justiça

==========

PROTOCOLO GERAL

==========

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.2702 / 2009
Interessado:
LUCINARA MARIA DE O.JATUBA, FUNCIONARIA DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO FéRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2703 / 2009
Interessado:
EDSON CARLOS BARBOSA CABRAL DE MELLO
Assunto:
REQUERENDO PROVIDêNCIAS
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc.2704 / 2009
Interessado:
SUELY BARBOSA BIDA E OUTRA
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDêNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2705 / 2009
Interessado:
MORADORES DA ALAMEDA DA PAZ/BARRO DURO
Assunto:
REQUERENDO PROVIDêNCIAS
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc.2706 / 2009
Interessado:
DRA. DENISE GUIMARãES DE OLIVEIRA,PROMOTORA DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2707 / 2009
Interessado:
DR. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA,PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2708 / 2009
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assunto:
SOLICITA ADESãO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2709 / 2009
Interessado:
DR. LUIZ TENóRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2710 / 2009
Interessado:
DR. PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS,PROMOTOR DE
JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2711 / 2009
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assunto:
REQ. AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2712 / 2009
Interessado:
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTéRIO PúBLICO ESTADUAL DE
ALAGOAS
Assunto:
REQUERENDO PROVIDêNCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIçA

CARLOS ANDRÉ LEÃO SANTOS
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

==========

PROTOCOLO GERAL

==========

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

==========

1ª CAMARA CIVEL

==========

2009.003083-5
APELAçãO CIVEL
CAPITAL

APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE ROBERTO CRISOSTOMO AGRA
Entrada :5/10/2009 Retirada :6/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.003061-5
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
EDUARDO PEREIRA NETO
Entrada :6/10/2009 Retirada :7/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CAMARA CIVEL

2009.000022-7
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
CíCERO BARBOSA DA SILVA LOCAçãO-ME
Entrada :30/9/2009 Retirada :1/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2009.000017-9
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
AUTO POSTO FEDERAL LTDA
Entrada :30/9/2009 Retirada :5/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2009.003084-2
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA SALETE COELHO DA ROCHA
Entrada :7/10/2009 Retirada :7/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

CAMARA CRIMINAL

2009.003403-9
RECURSO CRIME
JOAQUIM GOMES
RECORRTE :
GERSON CAMILO DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/10/2009 Retirada :2/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2009.003377-6
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
SANTELMO HENRIQUE DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/10/2009 Retirada :2/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2004.001259-4
AçãO RECISORIA (SEC)
CAPITAL
AUTOR :
MUNICíPIO DE MACEIó
REU :
CéSAR ROBERTO REIS AMORIM
Entrada :2/10/2009 Retirada :2/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2008.002887-5
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CRIME)
SANTANA DO IPANEMA
RECORRTE :
ANTONIO BULHOES DE OLIVEIRA FILHO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :5/10/2009 Retirada :5/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003254-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOAB ANTONIO DA SILVA
:

Entrada :5/10/2009 Retirada :5/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.001935-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
:

Entrada :5/10/2009 Retirada :5/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002564-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAJUEIRO
PACIENTE :
MARCELO RICARDO DO NASCIMENTO
:

Entrada :5/10/2009 Retirada :5/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002962-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
PACIENTE :
GILBERTO ALVES CAVALCANTE
:

Entrada :5/10/2009 Retirada :5/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.001962-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
BATALHA
PACIENTE :
MARCONDES CAVALCANTE TARGINO
:

Entrada :5/10/2009 Retirada :5/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002479-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
REUBEN COSTA JAPIASSU SILVA JUNIOR
:
PAULO GONCALVES DE LIMA
Entrada :5/10/2009 Retirada :5/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003039-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
OLHO D'AGUA DAS FLORES
PACIENTE :
JOSE DIEGO FERREIRA DE SOUZA
:

Entrada :5/10/2009 Retirada :5/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.001953-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
RAPHAEL JOSE ALBUQUERQUE DUARTE PEDROSA
:

Entrada :5/10/2009 Retirada :5/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002311-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE AUGUSTO SILVA ARAUJO
:

Entrada :5/10/2009 Retirada :5/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002778-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ROMILGLEI DOS SANTOS LOPES
:

Entrada :7/10/2009 Retirada :9/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.002565-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JOSENILDO GOMES FEITOSA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :9/10/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2009.003078-7
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
EDLEUSA MARIA DA SILVA
Entrada :9/10/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CAMARA CIVEL

2009.002915-5
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
IPASEAL-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
DOS SERVIDORES DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA FRANCISCA DE OMENA SOARES
REP/P/PROCURADORA E OUTRO
Entrada :7/10/2009 Retirada :9/10/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2009.003214-5
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARCIA HELENA HECK E LILIANE AGRA DA ROCHA
Entrada :9/10/2009 Retirada :9/10/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2009.003151-4
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ALBERTO JOSE MENDONCA CAVALCANTE
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :9/10/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2001.001012-2
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
SUL AMERICA TERRESTRES, MARíTIMOS E ACIDENTES -
CIA. DE SEGUROS
APEDO :
PEDRO SIQUEIRA DA SILVA ESPóLIO
Entrada :2/10/2009 Retirada :9/10/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2006.001568-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JOSE VICENTE DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :7/10/2009 Retirada :9/10/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2001.001368-7
APELAçãO CIVEL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
MANOEL CORREIA DA SILVA
APEDO :
USINA CAETE S/A (FILIAL MARITUBA)
Entrada :7/10/2009 Retirada :9/10/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CAMARA CRIMINAL

2009.003464-4
APELAçãO CRIMINAL
MARIBONDO
APETE :
RAFAEL CESAR DE CAMPOS DIAS E OUTRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :8/10/2009 Retirada :9/10/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.003424-2
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
DORGIVAL SILVA DE BARROS
RECORRDO :
EDSON MATIAS DE LIMA
Entrada :8/10/2009 Retirada :9/10/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2009.000607-8
EMBARGOS DE DECLARAçãO (A. CRIME)
CAPITAL
EMBARGAN :
RONALDO AUGUSTO LESSA DOS SANTOS
EMBARGAD :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :8/10/2009 Retirada :9/10/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2009.003350-1
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
ARGEMIRO ALVES DE MELO E OUTRO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/10/2009 Retirada :9/10/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/10/2009
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002678-8
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
JOSE ALBERICO GOMES LIMA
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :9/10/2009 Retirada :9/10/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002778-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ROMILGLEI DOS SANTOS LOPES
:

Entrada :7/10/2009 Retirada :9/10/2009
Devolução :9/10/2009 Saidap/ TJ 9/10/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/10/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA